



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 130, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

## CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor abaixo nominado lotado no Executivo Municipal, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME                           | PERÍODO AQUISITIVO<br>SERVIDOR | PERÍODO DE CONCESSÃO DE<br>FÉRIAS |
|--------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| GERALDO FERREIRA SOARES JUNIOR | 23/01/2023 - 22/01/2024        | 03/02/2025 - 04/03/2025           |

**Art. 2º** Conceder férias a servidora abaixo nominada lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME                              | PERÍODO AQUISITIVO<br>SERVIDOR | PERÍODO DE CONCESSÃO DE<br>FÉRIAS |
|-----------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| LHAREN SILVA BRANDALIZE PAZINATTO | 10/11/2023 - 09/11/2024        | 03/02/2025 - 04/03/2025           |

**Art. 3º** Conceder férias aos servidores abaixo nominados lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME                     | PERÍODO AQUISITIVO<br>SERVIDOR | PERÍODO DE CONCESSÃO DE<br>FÉRIAS |
|--------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| ANTONIO MARTINS          | 02/01/2024 - 01/01/2025        | 03/02/2025 - 04/03/2025           |
| NUBENY FRANCINA DE SOUZA | 16/03/2023 - 15/03/2024        | 03/02/2025 - 04/03/2025           |

**Art. 4º** Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

| NOME                              | PERÍODO AQUISITIVO<br>SERVIDOR | PERÍODO DE CONCESSÃO DE<br>FÉRIAS |
|-----------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| ADRIANA PEREIRA DE SOUZA          | 21/12/2023 - 20/12/2024        | 03/02/2025 - 04/03/2025           |
| DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE   | 01/02/2024 - 31/01/2025        | 03/02/2025 - 04/03/2025           |
| ELINAY FRANCIELY ALVES DE ALMEIDA | 09/04/2023 - 08/04/2024        | 03/02/2025 - 04/03/2025           |
| RODRIGO RIBEIRO DA SILVA          | 04/01/2023 - 03/01/2024        | 03/02/2025 - 04/03/2025           |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**Art. 5º** Conceder férias as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME                         | PERÍODO AQUISITIVO<br>SERVIDOR | PERÍODO DE CONCESSÃO DE<br>FÉRIAS |
|------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| REGIANE RIBEIRO PERUCHI      | 10/01/2024 - 09/01/2025        | 03/02/2025 - 04/03/2025           |
| REGINA LUCIA SERAFIM MOREIRA | 22/12/2023 - 21/12/2024        | 03/02/2025 - 04/03/2025           |

**Art. 6º** Conceder férias, aos servidores abaixo nominado, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME                             | PERÍODO AQUISITIVO<br>SERVIDOR | PERÍODO DE CONCESSÃO DE<br>FÉRIAS |
|----------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| CARMELINDA DALEMOLLE PIENIZ      | 22/12/2023 - 21/12/2024        | 12/02/2025 - 13/03/2025           |
|                                  | 22/12/2022 - 21/12/2023        | 13/01/2025 - 11/02/2025           |
| CRISTIANI SANTOS SILVA           | 12/05/2023 - 11/05/2024        | 03/02/2025 - 04/03/2025           |
| MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLO | 18/03/2023 - 17/03/2024        | 03/02/2025 - 04/03/2025           |

**Art. 7º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**CAMPOS DE JÚLIO**  
Semeando Desenvolvimento



ploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; u) Habilitação se exigir o cargo. v) Realizar exames exigidos conforme Edital

A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Departamento de Recursos Humanos de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

PREFEITO

**TAINARA GONZAGA DO AMARAL**

EMPOSSADO (A)

### EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 21, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024.

#### EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 21, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024.

DA ESPÉCIE: Aceite de Item 21 pela empresa no Pregão Eletrônico 020/2024, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Pregão Eletrônico com registro de preços para futura e eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades do Município de Campos de Júlio/MT.

DO FATO: Vigente a partir da data de **29 de janeiro de 2025** o item abaixo relacionado:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                   | QUANTIDADE | VALOR    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| 21   | Desentupidor manual de vaso sanitário - Desentupidor Manual de Borracha para vaso sanitário, pias e tanques com cabo em madeira medindo cerca de 67cm. | UNI        | R\$ 5,90 |

**PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE, e a empresa N CARRER LTDA /CNPJ.:33.105.231/0001-19/CONTRATADA.**

Elaine T. Moura- Fiscal de Contratos.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

### PORTARIA Nº. 130, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

#### CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor abaixo nominado lotado no Executivo Municipal, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME                           | PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR | PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS |
|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| GERALDO FERREIRA SOARES JUNIOR | 23/01/2023 - 22/01/2024     | 03/02/2025 - 04/03/2025        |

**Art. 2º** Conceder férias a servidora abaixo nominada lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME                              | PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR | PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS |
|-----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| LHAREN SILVA BRANDALIZE PAZINATTO | 10/11/2023 - 09/11/2024     | 03/02/2025 - 04/03/2025        |

**Art. 3º** Conceder férias aos servidores abaixo nominados lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME | PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR | PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS |
|------|-----------------------------|--------------------------------|
|------|-----------------------------|--------------------------------|

|                          |                         |                         |
|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| ANTONIO MARTINS          | 02/01/2024 - 01/01/2025 | 03/02/2025 - 04/03/2025 |
| NUBENY FRANCINA DE SOUZA | 16/03/2023 - 15/03/2024 | 03/02/2025 - 04/03/2025 |

**Art. 4º** Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

| NOME                              | PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR | PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS |
|-----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| ADRIANA PEREIRA DE SOUZA          | 21/12/2023 - 20/12/2024     | 03/02/2025 - 04/03/2025        |
| DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE   | 01/02/2024 - 31/01/2025     | 03/02/2025 - 04/03/2025        |
| ELINAY FRANCIELY ALVES DE ALMEIDA | 09/04/2023 - 08/04/2024     | 03/02/2025 - 04/03/2025        |
| RODRIGO RIBEIRO DA SILVA          | 04/01/2023 - 03/01/2024     | 03/02/2025 - 04/03/2025        |

**Art. 5º** Conceder férias as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME                         | PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR | PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS |
|------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| REGIANE RIBEIRO PERUCHI      | 10/01/2024 - 09/01/2025     | 03/02/2025 - 04/03/2025        |
| REGINA LUCIA SERAFIM MOREIRA | 22/12/2023 - 21/12/2024     | 03/02/2025 - 04/03/2025        |

**Art. 6º** Conceder férias, aos servidores abaixo nominado, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME                             | PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR                        | PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS                     |
|----------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| CARMELINDA DALEMOLLE PIENIZ      | 22/12/2023 - 21/12/2024<br>22/12/2022 - 21/12/2023 | 12/02/2025 - 13/03/2025<br>13/01/2025 - 11/02/2025 |
| CRISTIANI SANTOS SILVA           | 12/05/2023 - 11/05/2024                            | 03/02/2025 - 04/03/2025                            |
| MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLO | 18/03/2023 - 17/03/2024                            | 03/02/2025 - 04/03/2025                            |

**Art. 7º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

### EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 48, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024.

DA ESPÉCIE: Aceite de Item 48 pela empresa no Pregão Eletrônico 020/2024, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Pregão Eletrônico com registro de preços para futura e eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades do Município de Campos de Júlio/MT.

DO FATO: Vigente a partir da data de **29 de janeiro de 2025** o item abaixo relacionado:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                              | QUANTIDADE | VALOR    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| 48   | Limpa alumínio 500 ml - Limpa alumínio, líquido a base de ácido sulfônico e clorídrico, uso doméstico em limpeza de alumínio, embalagem de 500 ml | UNI        | R\$ 2,97 |

**PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE, e a empresa N CARRER LTDA /CNPJ.:33.105.231/0001-19/CONTRATADA.**

Elaine T. Moura- Fiscal de Contratos.